Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3096/2016 Concorrência Pública nº 05/2016 Contrato nº 02/2017 Termo Aditivo: 204/2021

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo de PRORROGAÇÃO CONTRATUAL que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 - Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 14.584.629-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 869.414.968-00, residente na Avenida Joaquim Cristovão, nº 563, Vila Malaquias, CEP 13.636-110, nesta cidade de Pirassununga/SP. (19)99743 7530, doravante denominado simplesmente tel.: CONTRATADO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato à exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I, Lei Municipal nº 3.875/2009 e Decretos Municipais nº 4.248/2010, 4.248/2010, 5.604/2014 e 6.524/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação de VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI, fls. 1731, bem como manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, fls. 1737 e parecer jurídico da PGM, fls. 1756, fica prorrogado o contrato nº 02/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de agosto de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

3.1 – De acordo com o expediente da Secretaria de Finanças, fls. 1741 e parecer jurídico da PGM, fls. 1756, fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.240,72 (seis mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos) para R\$ 8.352,69 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), correspondentes ao valor mensal de R\$ 696,05 (seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos), valor este reajustado com base no índice IGP-M, em percentual de 33,8417%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUARTA - TROCA DE GESTOR

Em conformidade com a manifestação da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 1735 e parecer jurídico da PGM, fls. 1756, fica alterado o gestor do presente contrato da seguinte forma:

De:

NARA CASSANDRA GUINTHER, portadora da cédula de identidade RG nº 27.257.065-5 e do CPF/MF nº 191.756.418-01, ocupante do cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Para:

JONATAS MARÇAL, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.179.986-9 e do CPF/MF nº 253.559.008-52, ocupante do cargo de Administrador de Distrito, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

- 3.2. No desempenho de suas atividades é assegurado ao gestor do contrato o direito de verificar a perfeita execução do presente Contrato em todos os termos e condições pactuadas.
- 3.3. Em caso de alteração do gestor durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 24 de putembro de 2021

MILTON DIMES TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

IANA CAROLINA DE LIMA RG N° 34.505.249-3 SSP/SP VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI

CPF 869.414.968-00

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45 271.640-8 SSP/SP

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 3096/2016 Concorrência Pública nº 05/2016 Contrato nº 02/2017

Termo Aditivo: 204/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

ANEXO ÚNICO

Especificações:

De:

Valor mensal: R\$ 520,06 (quinhentos e vinte reais e seis centavos).

Valor anual: R\$ 6.240,72 (seis mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

PARA:

Valor mensal: R\$ 696,05 (seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos)

Valor anual: R\$ 8.352,69 (oito mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove

centavos).





Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020
	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Manicipal
prefeitodimasurban allotmail.com



Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 3096/2016 Concorrência Pública nº 05/2016 Contrato nº 02/2017

Termo Aditivo: 204/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Contratado: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI

Objeto: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 24 de petimbro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **Ademir Alves Lindo** Cargo: Prefeito Municipal CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal/ CPF: 387.881.019-9

ASSINATURA:

CONCESSIONÁRIO:

Nome: VILMA IVONETE PINEEIRO GERIOLI

CPF: 869.414.968-00

ASSINATURA:

Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: VILMA IVONETE PINHEIRO GERIOLI

CPF N° 869.414.968-00

CONTRATO Nº: 02/2017

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 3096/2016

TERMO ADITIVO: 204/2021

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso do boxe número 39, com área de 8.418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", Rua Virgilio Bagio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, Zf de patembro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal



Estado de São Paulo Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

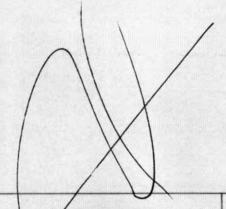
Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN; CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoals perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento;
- · E-mail institucional;
- · E-mail pessoal;
- · Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-98dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

